



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 109/2018, de 20 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2018 – CCLCEAD**, de 18 de junho de 2018, que solicita emissão de Portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Adriana Mara Guimarães de Farias** (Presidente), **Daniel Faustino Lacerda de Souza** (membro titular), **Bruno de Sousa Monteiro** (membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró Reitoria de Graduação em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação